

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA
EM 14 DE JUNHO DE 2023.-----**

A1 Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2023, nesta cidade de Trancoso, numa das salas do Edifício B do Município, sito na rua Conde de Tavarede, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Valter Barreiros, João Carvalho e Cristóvão Santos. -----

Nesta reunião, esteve ainda presente o adjunto do gabinete de apoio à presidência, Bruno Veiga. -----

A2 Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação e Publicidade de Ata: -----

A3 Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 31 do passado mês de maio submetida a discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo.-----

Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda, deliberado afixar a referida ata no hall de entrada das

instalações provisórias da Câmara Municipal, a funcionar no edifício do Clube Trancosense, e publicá-la, no site do Município. -----

Disponibilidades de Tesouraria: -----

A4

De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 110, datado de 13 do corrente mês de junho e que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 3.752.539,22€; -----
- Operações não Orçamentais: 336.385,08€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A5

Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis. -----

Ponto 2: Dispensa de autorização de utilização. -----

Ponto 3: Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de maio. -----

Ponto 4: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos nº 1, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”. -----

Ponto 5: Apreciação da 10ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às

grandes opções do plano, para o corrente ano.-----

Ponto 6: Apreciação das contas de exercício da Empresa Municipal TEGEC, EM, relativas ao exercício económico de 2022. -----

Ponto 7: Análise, discussão e votação respeitantes às contas consolidadas do Grupo Municipal, relativas ao exercício económico de 2022. -----

Ponto 8: Análise, discussão e votação relativas ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2023/2024. -----

Ponto 9: Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação do preço da venda da obra “Lendas de Trancoso”, da autoria de Fernando Santos Costa. -----

Ponto 10: Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação do preço da venda da obra “Castelos ‘Maravilhas de Portugal’”, editado pelo Centro Atlântico das Tecnologias de Informação, Limitada. -----

Ponto 11: Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação do preço da venda de uma caneca em inox, promocional do Município de Trancoso.-----

Ponto 12: Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua dr. João Abel, em Trancoso. -----

Ponto 13: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de

apoio. -----

ORDEM DO DIA

A6 **Intervenções:** Começou por usar da palavra o senhor Presidente da Câmara para referir que, embora na última reunião do executivo tivesse ficado acordada a possível antecipação desta reunião, tal não se veio a concretizar, porque os documentos relacionados com a mesma não foram, atempadamente, disponibilizados. -----

A7 De seguida, o senhor Presidente da Câmara propôs que a próxima reunião do executivo, agendada para o dia 28 do corrente mês de junho, fosse antecipada para a próxima semana, logo que os documentos relacionados com a parceria público-privada venham a estar disponíveis, a fim de os mesmos serem apreciados pela Assembleia Municipal de Trancoso, na sua sessão ordinária do corrente mês de junho. ---

A8 Seguidamente, interveio o senhor vereador João Carvalho para solicitar a disponibilização dos documentos contabilísticos de prestação de contas, respeitantes ao exercício económico de 2022 e referentes às entidades “Encanta – Restauração e Serviços de Trancoso, Limitada” e “ Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira Transmontana”. -----

A9 Usou, depois, da palavra o senhor vereador Cristóvão Santos, para: -----

- propor, à semelhança do que já fez no ano passado, o alargamento das férias desportivas à possível participação dos alunos do 3.º ciclo, acrescentando que, na sua opinião, seria uma mais valia, quer para os pais, quer para os jovens de cerca de doze ou treze anos, evitando que os mesmos fiquem em casa, sem qualquer ocupação proveitosa; -----

- na sequência de uma reunião da Assembleia Geral da AENEbeira, em que participou e onde foi abordada a Feira de São Bartolomeu, perguntar como estavam a decorrer os preparativos da mesma e como estava a ser conduzido todo o processo, até porque irão ser comemorados os 750 anos daquela feira franca.-----

Em resposta às sugestões e questões formuladas pelos senhores vereadores, o senhor Presidente da Câmara referiu que:-----

- os documentos de prestação de contas solicitados e relacionados com a “Encanta – Restauração e Serviços de Trancoso, Limitada” e com a “ Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira Transmontana” irão ser entregues, o mais rápido possível; -----

- no que diz respeito à participação dos alunos do 3.º ciclo nas férias desportivas, se irá estudar o assunto, procurando encontrar a melhor solução para o mesmo; -----

- relativamente à Feira de São Bartolomeu, na sequência de outras reuniões de trabalho já havidas, está agendada, para amanhã, uma reunião com a AENEbeira, onde se irão procurar definir os últimos preparativos e detalhes, acrescentando que já se está a trabalhar na divulgação e promoção da Feira, estando já constituídas as Comissões de Honra e Executiva. Referiu, ainda, que se está a pensar em incluir, no espaço da Feira, mais setores de atividade e em envolver as Associações concelhias na dinamização do evento.-----

Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: -----

A10 Seguidamente, foi presente informação n.º 8298 do setor de contabilidade que se reproduz na integra: -----

‘À semelhança do que tem vindo a verificar-se ao longo dos últimos exercícios económicos, decidiu o Executivo Municipal optar pela desobrigação da aplicação da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, tendo formalizado tal opção através de comunicação dirigida à DGAL no passado mês de maio, conforme previsto no n.º 5 e na alínea a), do n.º 8, do artigo 62º da Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro, Lei de Orçamento de Estado 2023. -----

Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos

previstos na referida Lei, conforme despacho exarado no passado dia 28 de dezembro de 2018. -----

Neste contexto, e de forma a dar cumprimento ao teor do referido despacho, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de junho de 2023, tendo-se apurado um saldo inicial de 2.323.392,42 euros, conforme mapa em anexo. -----

Mais se informa, que na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 62º da Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro.’ -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Dispensa de autorização de utilização: -----

A11 Em seguida, foi presente o requerimento número 7577 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 31 do passado mês de maio, de Manuel Caetano Plácido, residente em Freches, na qualidade de proprietário, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita no lugar de Terras Brancas, em Freches, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 915 da União das Freguesias de Freches e Torres, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número

38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de maio:-----

A12

De seguida, foi presente informação n.º 8352 da subunidade de planeamento e acompanhamento de obras, a dar conta das operações urbanísticas realizadas, durante o passado mês de maio, designadamente as que estão sujeitas a autorização de utilização, despachadas pelo senhor Vice-Presidente, no uso das competências delegadas, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com ulteriores alterações, que se reproduz na íntegra:-----

‘Licenças Administrativas: -----

-Licença administrativa para construção de um edifício de comércio por grosso não especializado, alvará de licença n.º 9/2023 (Proc. Interno 01/2021/303), em nome de Powerplus SAS - Representação Permanente, sito na Área de Acolhimento Empresarial, Lote 4, em Trancoso - União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior. -----

-Licença administrativa para construção de um edifício, alvará de licença n.º 10/2023 (Proc. Interno 01/2022/419), em nome de TWO Transportes Rodoviários, Lda., sito na

Área de Acolhimento Empresarial, Lote (9+10), em Trancoso - União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior. -----

-Licença administrativa para legalização de um coberto e construção de garagem, alvará de licença n.º 11/2023 (Proc. Interno 01/2023/125), em nome de Rosa Maria Coelho Martins, sita no lugar de Bouça, em Valdujo - Freguesia de Valdujo. -----

-Licença administrativa para construção de uma moradia unifamiliar, alvará de licença n.º 12/2023 (Proc. Interno 01/2022/116), em nome de Lúcia Maria Faria Saraiva Fonseca, sita no Loteamento Quinta do Conde, Lote 2, em Trancoso - União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior. -----

-Licença administrativa para construção de um edifício para atividades relacionadas com sistemas de segurança, alvará de licença n.º 13/2023 (Proc. Interno 01/2022/303), em nome de Tiago Jorge Solutions, Lda., sito na Área de Acolhimento Empresarial, Lote 15, em Trancoso - União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior. -----

-Licença administrativa para reconstrução e ampliação de um edifício de arrumos, alvará de licença n.º 14/2023 (Proc. Interno 01/2022/110), em nome de João Batista Cardoso

Fernandes, sito na Rua do Fundo do Povo, em Venda do Cepo, Trancoso - União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior. -----

-Aditamento ao alvará de licença nº 30/2021 (Proc. Interno 11/2021), em nome de Sérgio Alberto Plácido Pereira, sita no lugar de Boiças, em Freches - União das Freguesias de Freches e Torres. -----

- Licença administrativa para legalização de alterações a um edifício de habitação (Proc. Interno 01/1981/319), em nome de João Simão Oliveira dos Santos, sito no lugar Trigueira, em Vilares - União das Freguesias de Vilares e Carnicães. -----

- Licença administrativa para legalização de uma habitação (Proc. Interno 01/2023/166), em nome de António Justino Pena Morgadinho, sita no lugar de Casas, em Moreira de Rei - Freguesia de Moreira de Rei. -----

-Licença administrativa para legalização de uma habitação (Proc. Interno 01/2023/163), em nome de Alexandre Augusto Batista, sita no lugar de Barrio, em Moreira de Rei - Freguesia de Moreira de Rei. -----

-Legalização de alterações à licença administrativa para construção de um edifício destinado a comércio (Proc. Interno 09/2023/31), em nome de António Carlos Almeida,

Unipessoal, Lda., sito na Área de Acolhimento Empresarial, Lote 7, em Trancoso - União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior.-----

-Licença administrativa para alteração de uma habitação, (Proc. Interno 01/2022/493), em nome de Manuel Joaquim Diogo, sita na Rua da Miragaia, em Castanheira - Freguesia da Castanheira - Parecer Desfavorável.-----

-Licença administrativa para legalização de alterações e reconstrução de um edifício de habitação, (Proc. Interno 01/1989/312), em nome de Fernanda Pereira da Silva, sito no lugar de Calvário, em Reboleiro - Freguesia da Reboleiro - Parecer Desfavorável.-----

Autorizações de Utilização: -----

-Alvará de Utilização nº 18/2023 para habitação (Proc. Interno 09/2023/57), em nome de João Simão Oliveira dos Santos, sito no lugar de Trigueira, em Vilares - União das Freguesias de Vilares e Carnicães.-----

-Alvará de Utilização nº 19/2023 para armazém (Proc. Interno 09/2023/43), em nome de Nelson Gomes dos Santos, sito no lugar de Tapadinha da Cuinha, em Castaíde - União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior. -----

-Alvará de Utilização nº 20/2023 para comércio (Proc. Interno 09/2023/31), em nome de António Carlos Almeida,

Unipessoal, Lda., sito na Área de Acolhimento Empresarial, Lote 7, em Trancoso - União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior.-----

-Aditamento ao Alvará de Utilização n.º 60/2003, construção de anexo (Proc. Interno 09/2003/1781), em nome de Francisco Xavier da Silva Reis, sito na Rua 29 de Maio, n.º 6, em Trancoso - União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior.’ -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das operações urbanísticas que foram objeto de tomada de decisões, no âmbito da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, previstas no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, entretanto, subdelegadas no senhor vereador Eduardo Pinto. -----

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 1, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”: -----

A13

Seguidamente, foi presente a informação n.º 8016 do setor de planeamento e urbanismo, a dar conta que o auto de medição de trabalhos n.º 1, apresentado pela empresa adjudicatária, está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 1.237,50€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 1, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”, no montante de 1.237,50€. -
Apreciação da 10ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano: -----

****A14**** Tendo sido presentes a 10.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa, para o corrente ano, com um total de reforços equivalente ao de anulações, no montante de 209.600€ e à correspondente alteração às grandes opções do plano, -----
a Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações verificadas nos referidos documentos, atendendo a que se trata de uma competência delegada no seu Presidente. -----
Apreciação das contas de exercício da Empresa Municipal TEGEC, E.M., relativas ao exercício económico de 2022: ----

****A15**** De seguida, foram presentes o relatório e as contas apresentadas pela Empresa Municipal TEGEC, EM, respeitantes ao exercício económico de 2022, com um resultado líquido negativo de 4.145,71€. -----
A Câmara Municipal apreciou, favoravelmente, as contas da Empresa Municipal TEGEC, EM, relativas ao exercício económico de 2022, tendo, ainda, deliberado submetê-las à apreciação da Assembleia Municipal, em conformidade com

o previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Mais, foi deliberado não dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, não transferindo a importância correspondente ao resultado líquido negativo, atendendo a que a Empresa se encontra em fase final de liquidação.-----

Análise, discussão e votação respeitantes às contas consolidadas do Grupo Municipal, relativas ao exercício económico de 2022:-----

A16

Tendo sido presentes as contas consolidadas do Grupo Municipal de Trancoso, relativas ao exercício económico de 2022, em conformidade com o previsto no art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, -----

a Câmara Municipal deliberou proceder à aprovação das contas, com um ativo de 47.556.450,87€ e um passivo de 13.647.288,44€, um total de rendimentos de 12.711.563,65€, um total de gastos de 12.877.475,70€ e um consequente resultado líquido consolidado negativo, no montante de 165.912,05€.-----

Mais, foi ainda deliberado submeter as contas consolidadas à apreciação e votação, por parte da Assembleia Municipal de Trancoso.-----

Análise, discussão e votação relativas ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2023/2024: -----

A17

De seguida, foi presente o seguinte plano de transportes escolares, para o ano letivo de 2023/2024: -----

-----PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES -----

-----Ano Letivo 2023/2024 -----

1 - Nota introdutória-----

O Plano de Transporte Escolar (PTE) visa assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar, a todas as crianças e jovens do Município sem distinção. -----

No quadro da atribuição e competências das autarquias locais, é dever da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares. Assim, o PTE é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e os estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico, ensino secundário e profissional.-----

O PTE é elaborado anualmente pelo Município de Trancoso com base no número de alunos e estabelecimentos de ensino existentes no ano letivo em curso, fazendo-se uma previsão para o ano letivo seguinte. Procedeu-se a um levantamento,

junto do Agrupamento de Escolas, da previsão de número de alunos que irão necessitar de transporte escolar. -----

O Município de Trancoso socorre-se dos seguintes diplomas legais na construção do seu PTE: -----

- a) Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, nomeadamente no que concerne aos transportes escolares; -----*
- b) Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para crianças e jovens; -----*
- c) Lei n.º 13/2006, de 17 de abril que regulamenta o transporte coletivo de crianças; -----*
- d) Decreto-Lei n.º 55/2009, na sua última redação, que determina a ação social escolar, nomeadamente no que aos transportes escolares respeita; -----*
- e) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, entre outras competências, determina que o Município assegure, organize e faça a gestão dos transportes escolares; -----*
- f) Portaria n.º 223-A/2018 regulamentam o decreto-lei n.º 55/2018 de 6 de julho quanto às ofertas educativas do ensino básico, designadamente o ensino básico geral e profissional.-----*

2 - Vigência e revisão-----

2.1 O PTE deve ser elaborado e aprovado pela Câmara Municipal até dia 1 de agosto do presente ano e entra em vigor no ano letivo seguinte, após prévio parecer do Conselho Municipal de Educação. -----

2.2 O PTE pode ser objeto de ajustamentos no decurso do ano letivo, sempre que se verifiquem alterações conjunturais, devendo ser dado conhecimento a todas as entidades abrangidas, nomeadamente nas seguintes situações: -----

- a) Sempre que, a alteração da residência dos alunos permita a sua integração nos circuitos praticados pelas empresas de transportes públicos;-----
- b) O serviço não possa ser assegurado do modo inicialmente previsto, devendo essa decisão ser devidamente fundamentada. -----

3 - Condições de acesso -----

3.1 Todos os alunos do ensino pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário e profissional, matriculados nos estabelecimentos de ensino pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Trancoso (AET) têm direito a transporte escolar gratuito desde que: -----

- a) Residam a 3 km ou mais do estabelecimento de ensino que frequentam;-----

b) Tenham dificuldades de locomoção e que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija; -----

3.3. A gratuidade do transporte escolar abrange, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para percursos que ligam o local da residência do aluno ao local do estabelecimento de ensino. -----

3.3. O regime de transportes escolares funciona, exclusivamente, durante os períodos letivos do ensino obrigatório. -----

3.4. No decorrer do ano letivo, os alunos deverão efetuar um número de viagens igual ou superior a 50% das previstas para cada mês. -----

3.5. Em caso de incumprimento do referido no número anterior, o encarregado de educação do aluno será advertido através de notificação escrita. -----

4 - Processo de candidatura-----

4.1. A candidatura é concretizada através de preenchimento de formulário próprio fornecido pelo Município, sendo a documentação em causa entregue na secretaria do Município de Trancoso. -----

4.2. Compete ao Município requerer à(s) empresa operadora de transporte contratualizada, novos passes, assim como as respetivas renovações. -----

4.3. As primeiras vias dos cartões de passe são custeadas pelo Município. Os pedidos de segundas vias deverão ser dirigidos à empresa operadora de transporte e terão o valor em vigor. -----

5 – Prazos -----

5.1. Qualquer pedido de passe deve dar entrada, impreterivelmente, até ao dia 31 de julho, a fim de garantir passe escolar válido no início do ano letivo; -----

5.2. No incumprimento do atrás disposto, o Município não garante aos alunos o passe escolar no início do ano letivo.

5.3 Excetuam-se do disposto no número anterior situações imprevistas, desde que devidamente fundamentadas. -----

5.4 As candidaturas apresentadas ao longo do ano letivo terão efeitos no mês seguinte ao da data em que ocorreram. -----

6 - Meios de transporte -----

6.1. O transporte da população escolar matriculada em estabelecimentos de educação e ensino do concelho será efetuado pela empresa concessionária da rede pública. -----

6.2. No território do concelho de Trancoso atua a operadora de transporte público regular de passageiros que também

permitem, nos períodos letivos, as deslocações dos alunos entre as suas residências e os estabelecimentos de ensino que frequentam. A transportadora contratualizado e que opera regularmente nestes circuitos são: -----

-Empresa Transdev Interior S.A. -----

6.3. A elaboração destes circuitos é feita com base no levantamento das necessidades de transportes comunicados pelo AET para o ano letivo de 2023/2024. -----

6.4. Na ausência de transportes coletivos que satisfaçam regularmente as necessidades de transporte dos alunos e que sirvam os locais de residência, o Município criará circuitos especiais realizados em táxis ou viaturas do Município, de acordo com a legislação em vigor. -----

7 – Funcionamento-----

7.1. Os circuitos do PTE efetuam-se de acordo com os horários de entrada e saída dos estabelecimentos de ensino. -----

7.2. O encarregado de educação será sempre responsável pela deslocação do seu educando, entre o local da sua residência e o ponto de paragem do transporte escolar. -----

7.3. Aos alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva, e que comprovadamente

não possam utilizar os transportes públicos, será assegurado um meio de transporte adequado à sua condição, depois de solicitado no Município. -----

8 - Alunos a transportar -----

Na grelha seguinte faz-se uma previsão de alunos a transportar no ano letivo 2023-2024

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	N.º de ALUNOS	TRANSP. UTILIZADO
<i>Escola Básica e Sec. G. Anes Bandarra</i>	238	<i>Operadora Transporte</i>
<i>Escola Profissional</i>	50	
<i>Escola EB 1 e 2 de Vila F. das Naves</i>	41	
<i>Escola Básica e Sec. G. Anes Bandarra</i>	9	<i>Município</i>
<i>Escola EB1 de Cogula</i>	5	
<i>Escola EB1 de Palhais</i>	8	
<i>Escola EB 1 e 2 de Vila F. das Naves</i>	6	
TOTAL		357

9 - Previsão de alunos a transportar nos circuitos -----

-----Ensino Pré-Escolar-----

LOCALIDADE	EST. ENSINO	Nº ALUNOS
<i>B.º Srº Aflitos</i>	<i>Trancoso</i>	2
<i>Trancoso (centro)</i>	“	1
<i>Cogula</i>	“	1
<i>Fiães</i>	“	1
<i>Q.tª da Cruz</i>	<i>Cogula</i>	2
<i>Corças</i>	<i>Palhais</i>	1
<i>Palhais</i>	“	1
<i>Vila Novinha</i>	“	1
<i>Alverca da Beira</i>	<i>V. F. Naves</i>	1
<i>Dominga Chã</i>	“	1
<i>Vilares</i>	“	1
<i>Póvoa Concelho</i>	“	1
	Total	14

-----Ensino Básico-----

LOCALIDADE	EST. ENSINO	Nº ALUNOS
<i>Avelal</i>	<i>EB1 Trancoso</i>	1
<i>Qtª Agrob. Freches</i>	“	2
<i>Bº São Clemente</i>	“	1
<i>Ameal</i>	<i>EB1 Cogula</i>	1
<i>Vila Garcia</i>	“	1
<i>Valdujo</i>	“	1

Corças	EB1 Palhais	1
Reboleiro	“	2
Vila Novinha	“	2
Broca	EB1 V.F.Naves	1
Dominga Chã	EB1 V.F.Naves	1
Vilares	EB1 V.F.Naves	1
	Total	15

10 - Previsão de alunos a transportar pela empresa de transportes públicos -----

-----Empresa Transdev Interior S.A. -----

LOCALIDADE	EST. ENSINO	1.º Ciclo	2º 3º Ciclo	Secund.	Profiss.
ATL –Trancoso	Trancoso	15	14		
À-do-Cavalo			2		2
À-dos-Ferreiros					1
Aldeia Nova		3	8	3	1
Aldeia Velha					
Ameal					1
Aveloso					1
B.º Estádio			1		
B.º Sr. Aflitos		4		1	
B.º São Marcos			1	2	
B.º St.ª Luzia			1		
Benvende				6	2
Carnicães		3	4		2
Castanheira		1	7	1	2
Castaíde		1	2		2
Cogula			2	3	2
Corças			2	2	1
Cótimos				1	3
Cruzº Pero Ferreiro				1	
Cruzº Fiães				1	
Esporões				1	
Falachos		1			
Fiães		2		1	
Frechão			1	1	
Freches		2	4	1	3
Granja				1	
Guilheiro			1		2
Mendo Gordo			2		
Miguel Chôco		1	1		
Moimentinha				1	1
Moinhos Cebolas			2		
Moitas			1		3
Moreira de Rei					
Palhais			1		2
Pisão		1			1
Póvoa Concelho		1		3	1
Qt.ª das Seixas		1			
Reboleiro			6	2	1

Ribª do Freixo			1	1	
Rio de Mel			3	2	1
Rio de Moinhos			3	3	
São Martinho				1	1
Seb. da Serra			3		
Souto Maior				1	1
Tamanhos		1		2	
Terrenho				1	1
Torre do Terrenho			2	2	1
Torres		2	3	1	
Trancoso		4	17	6	
Tranc. C. Explicação		4	10	1	
Valdujo			1	2	2
Vale de Mouro			2	1	
Valcovo			1		
Venda do Cêpo		1	1	1	1
Vila Franca Naves				13	3
Vila Garcia				1	
Vila Novinha			2	4	
Vilares		1	1		
EB1, 2 e 3 de VILA FRANCA DAS NAVES					
Alverca da Beira		1	1		
Bouça Cova			1		
Carigas			1		
Moimentinha		2	6		
Póvoa Concelho		6	4		
Vila Franca Naves		2	9		
Vilares		2	5		

11 - Casos Omissos-----

Todas as situações não contempladas, deverão ser solicitadas, por requerimento, ao Senhor Presidente da Câmara ou Vereador (a) com o Pelouro da Educação.

12 - ANEXO I-----**TRANSPORTE EM CARREIRAS PÚBLICAS**----------**CIRCUITO N.º 1**-----

LOCALIDADES	HORÁRIO	AGRUP 1.º CICLO	AGRUP 2.º e 3.º CICLO	AGRUP ENS. SECUND.	HORÁRIO
SEBADELHE	7.35		3		18.30
CORÇAS	7.40		2	2	18.25
REBOLEIRO	7.45		6	2	18.20
PALHAIS	7.50		1		18.15

SINTRÃO	8.10				17.55
RIO MOÍNHOS	8.15		3	3	17.50
VENDA CÊPO	8.25	1	1	1	17.45
MIGUEL CHÔCO	8.30	1	1		17.40
TOTAL		2	17	8	

Total do circuito - 27 alunos -----

-----CIRCUITO N.º 2 -----

LOCALIDADES	HORÁRIO	AGRUP 1.º CICLO	AGRUP 2.º e 3.º CICLO	AGRUP ENS. SEC.	HORÁRIO
GUILHEIRO	7.45		1		18.25
GUILHEIRO CRUZ.	7.50				18.20
MENDO GORDO	7.55		2		18.15
PROVA	8.00				
TORRE TERRENHO	8.05		2	2	18.10
TERRENHO	8.15			1	18.00
CASTANHEIRA	8.25	1	7	1	17.50
TOTAL		1	12	4	

Total do Circuito - 17 alunos -----

-----CIRCUITO N.º 3 -----

LOCALIDADES	HORÁRIO	AGRUP 1.º CICLO	AGRUP 2.º e 3.º CICLO	AGRUP ENS. SEC.	HORÁRIO
GRANJA	7.50			1	18.30
DOMINGA CHÃ	7.55				18.25
MOIMENTINHA	7.50			1	18.20
VILA F. NAVES E ALVERCA E B. COVA	7.55			13	18.10
BROCA	8.00				18.05
FEITAL, G. JOANES	8.05				17.55
VALE DE MOURO	8.10		1	1	17.50

TAMANHOS	8.15	1		2	17.45
TOTAL		1	1	18	

Total do Circuito – 20 alunos -----

-----CIRCUITO N.º 4 -----

LOCALIDADES	HORÁRIO	AGRUP 1.º CICLO	AGRUP 2.º e 3.º CICLO	AGRUP ENS. SEC.	HORÁRIO
ALDEIA NOVA	8.00	3	8	3	18.00
ALDEIA VELHA	8.10				17.55
QT.ª DAS SEIXAS	8.15	1			17.45
FIÃES	8.20	2		1	17.40
TOTAL		6	8	4	

Total do Circuito - 18 alunos -----

-----CIRCUITO n.º 5 -----

LOCALIDADES	HORARIO	AGRUP 1.º CICLO	AGRUP 2.º e 3.º CICLO	AGRUP ENS. SEC.	HORARIO
FRECHES	7.45	2	4	1	18.15
VILARES	8.00	1	1		18.00
CARNICÃES	8.10	3	4		18.05
TORRES, Qt.ª Tapada	8.20	2	3	1	17.55
FRECHÃO	8.30		1	1	17.45
TOTAL		8	13	3	

Total do Circuito - 24 alunos -----

-----CIRCUITO N.º 6 -----

LOCALIDADES	HORARIO	AGRUP 1.º CICLO	AGRUP 2.º e 3.º CICLO	AGRUP ENS. SEC.	HORARIO
MOREIRA DE REI	7.40				18.35
MOREIRINHAS	7.45				18.30
À-DO-CAVALO	7.50		2		18.25

ESPORÕES	8.00			1	18.15
CASAS	8.15				18.00
ZABRO, PISÃO E VALCOVO	8.20	1+1	1	1	17.55
MOÍNHOS CEBOLAS	8.30		2		17.45
SOUTO MAIOR	8.35			1	17.40
TOTAL		2	5	3	

Total do Circuito - 10 alunos -----

-----CIRCUITO N.º 7 -----

LOCALIDADES	HORARIO	AGRUP 1.º CICLO	AGRUP 2.º e 3.º CICLO	AGRUP ENS. SEC.	HORARIO
CRUZ. PEFERREIRO	07,40			1	18.05
BENVENDE	07,45			6	18.00
VILA NOVINHA	07,50		2	4	17.50
RIO DE MEL	07,55		3	2	17.45
CASTAÍDE	08,05	1	2		17.40
TOTAL		1	7	13	

Total do Circuito - 21 alunos -----

-----CIRCUITO N.º 8 -----

LOCALIDADES	HORARIO	AGRUP 1.º CICLO	AGRUP 2.º e 3.º CICLO	AGRUP ENS. SECUND.	HORARIO
CARVALHAL	7,10				19.00
RABAÇAL	7.15				18.50
Á-DOS-FERREIROS	7.25				18.40
MOITAS	7.30		1		18.30
VALDUJO	7.35		1	2	18.20
CÓTIMOS	7.45			1	18.10
COGULA	8.05		2	3	18.00
CARIGAS	8.05				

VILA GARCIA	a)			1	a)
POVOA CONCELHO	a)	1		3	a)
AMEAL	a)				a)
VALE DO SEIXO	8.10				17.50
RIB. ^a FREIXO	8.15		1	1	17.45
FALACHOS	8.22	1			17.37
SÃO MARTINHO	8.25			1	17.40
TOTAL		2	5	12	

Total do Circuito - 19 alunos -----

a) estas localidades circulam até Vale do Seixo no autocarro que vem de Vila Franca das Naves para recolha dos alunos para os Estabelecimentos de Ensino daquela Vila. -----

-----CIRCUITO N.º 9 -----

-----Est. Ensino de Vila Franca das Naves -----

LOCALIDADES	HORARIO	AGRUP 1.º CICLO	AGRUP 2.º e 3.º CICLO	HORARIO
COGULA	7.30			18.30
CARIGAS	7.35	1		18.20
VILA GARCIA	7.45	3		18.10
VALE DO SEIXO	7.55			18.05
PÓVOA CONCELHO	8.00	6	4	18.00
VILARES	8.15	2	5	17.45
VILA FRANCA NAVES	8.20	2	9	17.35
TOTAL		14	18	

Total do Circuito - 32 alunos -----

-----CIRCUITO N.º 10-----

-----Est. Ensino de Vila Franca das Naves -----

LOCALIDADES	HORARIO	AGRUP 1.º CICLO	AGRUP 2.º e 3.º CICLO	HORÁRIO
ALVERCA DA BEIRA	7.30		1	18.30
BOUÇA COVA	7.35		1	18.25
EST. PINHEL	7.40		1	18.20
V. FRANCA NAVES	7.50			18.10
CEREJO	8.00		1	18.05
ERVAS TENRAS	8.10			18.00
GRANJA	8.20		3	17.45
MOIMENTINHA	8.25	2	6	17.40
TOTAL		2	13	

Total do Circuito - 15 alunos -----

-----ANEXO III-----

-----TRANSPORTE EM VIATURAS DO MUNICIPIO -----

-----CIRCUITO ESPECIAL N.º 1-----

-----EST. ENSINO EM TRANCOSO -----

LOCALIDADE	JARD. INF.	1.º CICLO	2.º/ 3.º CICLO	EST. ENSINO
AVELAL		1	1	TRANCOSO
Q. LAMEIRA SECA				
FIÃES	1			
TOTAL	1	1	1	

Total - 3 Alunos a circular na viatura AD-33-MC -----

-----CIRCUITO ESPECIAL N.º 2-----

LOCALIDADE	JARD. INF	1.º CICLO	SEC	EST. ENSINO
REBOLEIRO			1(*)	TRANCOSO
Qt.ªAGROBACORINHO		2		

B.º SÃO CLEMENTE		1		
TOTAL		3	1	

(*) Aluna Invisual -----

Total - 3 Alunos a circular na viatura 91-VT-32 -----

-----CIRCUITO ESPECIAL N.º 3-----

LOCALIDADE	JARD. INF	1.º CICLO	EST. ENSINO
AMEAL		1	COGULA
CARIGAS			
RIB.ª DO FREIXO			
VILA GARCIA		1	
MOITAS			
VALDUJO		1	
TOTAL		3	

Total - 03 Alunos a circular na viatura 42-VL-48 -----

-----CIRCUITO ESPECIAL N.º 4-----

LOCALIDADE	JARD. INF	1.º CICLO	EST. ENSINO
PERO FERREIRO			PALHAIS
REBOLEIRO		2	
RIO DE MEL		3	
SEB. SERRA			
CORÇAS	1	1	
VILA NOVINHA	1	2	
BENVENDE		2	
TOTAL	2	10	

Total – 12 -----

Alunos a circular na viatura 11-FB-39 -----

-----CIRCUITO ESPECIAL N.º 5-----

LOCALIDADE	JARD. INF	1.º CICLO	2.º e 3º CICLO	EST.ENSINO
FEITAL			1	V. F. NAVES
BROCA			1	
VILARES	1			
TOTAL	1		2	

TOTAL - 3 Alunos a circular na viatura AD-33-MC -----

Acerca deste assunto, o senhor vereador Cristóvão Santos fez um reparo ao Plano de Transportes presente, tendo acrescentado que o mesmo devia prever a deslocação das crianças de Carnicães para a Escola de Vila Franca das Naves e referido que, durante o corrente ano, tal transporte foi assegurado pelos pais de quatro crianças. Como tal, propôs que o referido movimento dos alunos de Carnicães viesse a ser garantido no Plano, ajudando a reforçar a União das Freguesias de Vilares e Carnicães, até porque os alunos de Vilares já estão a ser encaminhados para a Escola de Vila Franca das Naves. Por outro lado, solicitou que à empresa transportadora fosse exigida a renovação do parque de viaturas utilizadas nos transportes. -----

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara referiu que, embora o transporte dos referidos alunos esteja previsto, no Plano, para a Escola de Trancoso, se irá estudar o assunto e se irá procurar encontrar a melhor solução para o mesmo. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o plano de transportes presente, nos seus exatos termos. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação do preço da venda da obra “Lendas de Trancoso”, da autoria de Fernando Santos Costa: -----

A18 Seguidamente, o senhor vereador Valter Barreiros, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 8372 que se transcreve na íntegra: -----

‘A fim de permitir a sua venda no Posto de Turismo de Trancoso, torna-se necessário que a Câmara Municipal proceda à fixação do preço de venda da obra "Lendas de Trancoso", da autoria de Fernando Santos Costa, pelo que proponho para o efeito o valor de 2,00€.’ -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação do preço da venda da obra “Castelos ‘Maravilhas de Portugal’”, editado pelo Centro Atlântico das Tecnologias de Informação, Limitada: -----

A19 De seguida, o senhor vereador Valter Barreiros, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 8373 que se transcreve na íntegra: -----

‘A fim de permitir a sua venda no Posto de Turismo de

Trancoso, torna-se necessário que a Câmara Municipal proceda à fixação do preço de venda da obra "Castelos - Maravilhas de Portugal", editada pelo Centro Atlântico das Tecnologias de Informação, Limitada. -----

Proponho, para o efeito, o valor de 25,00€.'-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos.-----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação do preço da venda de uma caneca em inox, promocional do Município de Trancoso: -----

A20 Seguidamente, o senhor vereador Valter Barreiros, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 8374 que se transcreve na íntegra: -----

'A fim de permitir a sua venda no Posto de Turismo de Trancoso, toma-se necessário que a Câmara Municipal proceda à fixação do preço de venda de uma caneca promocional do Município de Trancoso, em inox, pelo que proponho, para o efeito, o valor de 6,00€.' -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos.-----

Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua Dr. João Abel, em Trancoso: -----

A21 Em seguida, foi presente o requerimento número 8134 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 13 do corrente mês de junho, de Francisco José Sobral Cristóvão, residente em Coimbra, na qualidade de coproprietário, a solicitar que a Câmara Municipal informe se deseja ou não exercer o direito de preferência, relativo ao prédio urbano sito na rua Dr. João Abel, em Trancoso, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 293 da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, pelo valor de cento e vinte mil euros. -----

A Câmara Municipal deliberou não exercer o direito de preferência, na aquisição do referido imóvel.-----

Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio: ----

A22 Seguidamente, foi presente o requerimento número 6920 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 16 do passado mês de maio, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Moreira de Rei a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 3.000€, destinado a ajudar a concretizar obras de reparação na Capela do Senhor da Pedra. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 2.000€, mediante a celebração de protocolo.-----

A23 De seguida, foi presente o requerimento número 3417 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 10 do passado mês de

março, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Moreira de Rei a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 500€, destinado a ajudar a concretizar obras de reparação na Capela de Esporões.-----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 500€, mediante a celebração de protocolo.-----

A24 Seguidamente, foi presente o requerimento número 6392 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 8 do passado mês de maio, do Clube Recreativo das Naves – Rancho Folclórico de Vila Franca das Naves a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 14.500€, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades, para o corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 7.000€, mediante a celebração de protocolo.-----

A25 De seguida, foi presente o requerimento número 6719 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 12 do passado mês de maio, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aldeia Nova a solicitar a concessão de um apoio financeiro, destinado a ajudar a fazer face às despesas inerentes à reabilitação da Igreja da freguesia. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio

financeiro, no montante de 2.500€, mediante a celebração de protocolo.-----

A26 Seguidamente, foi presente o requerimento número 7445 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 30 do passado mês de maio, da Associação de Bem Estar Social de Freches a solicitar a concessão de um apoio financeiro, destinado a participar os cursos inerentes a uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 7.500€, mediante a celebração de protocolo.-----

A27 De seguida, foi presente o requerimento número 540 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 12 do passado mês de janeiro, do Clube Escape Livre, com sede na Guarda, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 2.000€, destinado a ajudar a fazer face à despesa inerente à concretização do evento ‘Classic Cars Tour’. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 2.000€, mediante a celebração de protocolo.-----

A28 Seguidamente, foi presente o requerimento número 6433 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 8 do passado mês de maio, da AENEbeira – Associação Empresarial do Nordeste da

Beira a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 26.678,45€, destinado a compartilhar os custos inerentes a um projeto de empreendedorismo – “Startup Nodeste”. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 26.678,45€, mediante a celebração de protocolo. -----

A29

De seguida, foi presente o requerimento número 6066 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 2 do passado mês de maio, da Associação Cultural e Recreativa de Trancoso, a solicitar serviço de transporte, no dia 11 de junho, destinado aos utentes do Lar de Santa Catarina, no Reboleiro, do Centro de Dia da Torre do Terrenho, do Terrenho e do Centro Social e Paroquial de Fiães, para deslocação até Trancoso, onde decorreu o evento ‘Marcha de Santo António’, com o tema das comemorações dos 750 anos da Feira Franca de São Bartolomeu. -----

O senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: ---

‘Autorizado. -----

À reunião de Câmara para ratificar.’ -----

A Câmara Municipal deliberou facultar o transporte solicitado, ratificando o despacho do senhor Presidente da Câmara de 9 do corrente mês de junho. -----

Aprovação em Minuta: -----

A30 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

Votação das Deliberações: -----

A31 As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

Encerramento: -----

A32 Pelas 17h00m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____